



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94  
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000  
Tel: (22) 98128-2088  
E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)  
[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)

## **PORTARIA VARRE-SAIPrev nº 001/2026**

Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei Federal nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ – VARRE-SAIPrev, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso XXVII, do Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 7º, 8º, §§ 3º e 5º, 31 e 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam das funções essenciais à execução dos processos de contratação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução dos processos de contratação no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ – VARRE-SAIPrev;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, previsto na legislação vigente, visando à adequada distribuição de responsabilidades nos processos de contratação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos procedimentos administrativos de contratação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, eficiência e controle;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa reduzida do VARRE-SAIPrev, composta por número limitado de servidores efetivos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 953/2021, que trata da estrutura organizacional do Instituto, bem como o artigo 14 da referida Lei, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2208/2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do VARRE-SAIPrev;



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94  
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000  
Tel: (22) 98128-2088  
E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)  
[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)

CONSIDERANDO a necessidade de adequada distribuição das atribuições relacionadas aos procedimentos de contratação pública, de modo a mitigar a concentração de funções e assegurar, na medida do possível, a observância do princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que a designação de servidores integrantes da estrutura administrativa e dos órgãos colegiados do Instituto visa garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e licitatórias, sem prejuízo das atribuições originárias dos cargos ocupados;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de ampliação imediata do quadro de servidores efetivos do Instituto, impondo a adoção de medidas administrativas compatíveis com sua realidade organizacional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria designa servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei Federal nº. 14.133/2021, denominada "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ – VARRE-SAI Prev.

#### **Art. 2º.** Ficam designados:

I – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Romulo José Oliveira de Souza, Servidor Público, ocupante do cargo efetivo de Professor do Executivo, Matrícula nº. 1602-0;

II – **PREGOEIRO:** Romulo José Oliveira de Souza, Servidor Público, ocupante do cargo efetivo de Professor do Executivo, Matrícula nº. 1602-0;

#### **III – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

A) VINÍCIUS DE OLIVEIRA DUTRA, Servidor Público, Representante dos Servidores Ativos (Decreto 2208/2023); Ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº. 13773/01;

B) CARMEM BIBIANA DE OLIVEIRA FABRE, Servidora Pública, ocupante do cargo efetivo de Instrutor; Matrícula nº. 13366/01;



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94  
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000  
Tel: (22) 98128-2088  
E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)  
[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)

IV – Gestor e Fiscal de contrato administrativo:

A) A indicação do Gestor e do Fiscal de cada contrato administrativo ocorrerá através da indicação formal realizada pela unidade requisitante no documento de formalização de demanda de cada processo, à qual competirá dar ciência aos indicados;

V – Responsável recebimento definitivo do objeto do contrato administrativo:

A) O responsável pelo recebimento definitivo do objeto de cada contrato administrativo será o Fiscal nominalmente indicado no documento de formalização de demanda de cada processo.

VI – Responsáveis pela elaboração dos documentos obrigatórios relativos à fase de planejamento dos processos licitatórios e procedimentos auxiliares:

A) Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Mapa de Risco: Serão elaborados pelos servidores demandantes; Levantamento de Preços, Estimativa de Despesa, Orçamento Estimado: Servidor Público VINÍCIUS DE OLIVEIRA DUTRA, Servidor Público, Representante dos Servidores Ativos (Decreto 2208/2023); Presidente do Conselho Deliberativo, nomeado pelo Decreto nº 2208/2023 de 05/12/2023, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº. 13773/01;

B) Termos de Referência, Editais e Avisos de Dispensas: Servidor Público Romulo José Oliveira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professor do Executivo, Matrícula nº. 1602-0;

C) Informação de Dotações Orçamentárias e Recursos Financeiros: Servidora Pública Aposentada MARIA APARECIDA DE FÁTIMA BRUM, Representante dos Inativos e Pensionistas, Presidente do Conselho Fiscal, nomeada pelo Decreto nº 2382/2025 de 30/01/2025.

**Art. 3º. Parágrafo Único -** As regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e demais funções estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 2103/2023 que *“Dispõe sobre as regras relativas à atuação do(a) agente de contratação, o(a) pregoeiro, o(a) leiloeiro e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação, banca de julgamento e comissão de processo administrativo de*



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000

Tel: (22) 98128-2088

E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)

[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)


*responsabilização e à atuação de fiscal(is), do(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão de recebimento definitivo do objeto do contrato administrativo e gestor(e)(a)(s) de contratos administrativos de que trata a Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.*

**Art. 4º.** Aplica-se ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ – VARRE-SAI Prev as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 2103/2023 ao 2125/2023 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do Município de Varre-Sai.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Varre-Sai, RJ 22 de Janeiro de 2025.

  
**CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE**  
Diretor Presidente – VARRE-SAI Prev  
Decreto nº 2.208/2023 – Matrícula 227/5

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o esta Portaria foi publicada no quadro de avisos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. Dou fé.  
VARRE-SAI/RJ, 22/01/2026.

